

ANEXO VII

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

1. DO OBJETO

1.1. O Presente Pregão tem como objeto a aquisição de materiais para decoração natalina, com participação exclusiva para ME e EPP, exceto em relação ao item 11 conforme especificação, quantidades, condições estabelecidas a seguir:

Classificação	Item	Cód. DMED	Descrição	Quantidade		Participação Ampla	Participação Exclusiva ME/EPP
MENOR VALOR POR ITEM	1	201865	Cascata De Led 150 Leds 3,5 X 0,6 M / Cascata Mínimo 150 Leds Blindado Branco Quente, Medidas Aproximadas Extensão 3,5 M, Caídas 0,6 M 220 V, (Fixo) Cabo Branco, Tomada Macho Fêmea, Uso Externo.	225	UN	()	(X)
	2	201866	Cascata 300 leds branco quente / Cascata 300 leds branco, função cachoeira, fio branco, 220V. Extensão de 6mts de comprimento x 0,60 cm de caída.	7	UN	()	(X)
	3	201867	Conjunto com 8 tubos super led branco quente / Conjunto com 8 tubos super led efeito snow fall, cor dos leds branco quente/warm, dupla face. Medindo 50 cm, bivolt.	30	UN	()	(X)
	4	201868	Conjunto com 8 tubos super led branco frio / Conjunto com 8 tubinhos super led efeito snow fall, cor de leds branco frio, dupla face. Medindo 20 cm, bivolt.	40	UN	()	(X)
	5	201869	Cordão 300 leds branco quente fio verde / Cordão 300 leds branco quente / warm, fixo, fio VERDE, tomada macho e fêmea. Extensão de 30 m. 220V. Uso interno.	254	UN	()	(X)
	6	201870	Cordão com 100 lâmpadas cerejinhas / Cordão com 100 lâmpadas cerejinhas, colorida, fio verde com 8 funções. Extensão de 8 metros.	240	UN	()	(X)
	7	201871	Cordão 300 leds branco quente fio transparente / Cordão 300 leds branco quente/warm, fixo, fio TRANSPARENTE, tomada macho e fêmea. Extensão de 30 m. 220V. Uso interno.	100	UN	()	(X)
	8	201872	Cordao De Led Luz Na Cor Azul / Cordão De Led, 220 Volts, Fixo, Uso Externo, Blindado, Cada Cordão De Led Deverá Ser Composto Por No Mínimo 100 Diodos Emissores De Luz (Leds), Contendo Em Cada Extremidade Terminal Com Rosca E Guia Para Correta Conexão, Visando Conectar Outro Cordão De Led E Aumentar O Conjunto. Os Cabos Elétricos Que Unem Os Diodos (Leds) Deverão Ser Na Cor Verde. Medidas Mínimas Do Led: Diâmetro Da Base: 8 Mm / Diâmetro Da Ponta Do Led: 6MM / Comprimento Total Do Led: 30 Mm. (Medidas Em Milímetros).	25	UN	()	(X)
	9	201874	Cordao De Led Luz Na Cor Verde / Cordão De Led, 220 Volts, Fixo, Uso Externo, Blindado, Cada Cordão De Led Deverá Ser Composto Por No Mínimo 100 Diodos Emissores De Luz (Leds), Contendo Em Cada Extremidade Terminal Com Rosca E Guia Para Correta Conexão, Visando Conectar Outro Cordão De Led E Aumentar O Conjunto. Os Cabos Elétricos Que Unem Os Diodos (Leds) Deverão Ser Na Cor Verde. Medidas Mínimas Do Led: Diâmetro Da Base: 8 Mm / Diâmetro Da Ponta Do Led: 6MM / Comprimento Total Do Led: 30 Mm. (Medidas Em Milímetros)	121	UN	()	(X)
	10	201875	Cordao De Led Luz Na Cor Vermelha / - Cordão De Led, 220 Volts, Fixo, Uso Externo, Blindado, Cada Cordão De Led Deverá Ser Composto Por No Mínimo 100 Diodos Emissores De Luz (Leds), Contendo Em Cada Extremidade Terminal Com Rosca E Guia Para Correta Conexão, Visando Conectar Outro Cordão De Led E Aumentar O Conjunto. Os Cabos Elétricos Que Unem Os Diodos (Leds) Deverão Ser Na Cor Verde. Medidas Mínimas Do	121	UN	()	(X)

			Led: Diâmetro Da Base: 8 Mm / Diâmetro Da Ponta Do Led: 6MM / Comprimento Total Do Led: 30 Mm. (Medidas Em Milímetros)				
11	201876		Cordao De Led Luz Na Cor Branco Quente / Cordão De Led, 220 Volts, Fixo, Uso Externo, Blindado, Cada Cordão De Led Deverá Ser Composto Por No Mínimo 100 Diodos Emissores De Luz (Leds), Contendo Em Cada Extremidade Terminal Com Rosca E Guia Para Correta Conexão, Visando Conectar Outro Cordão De Led E Aumentar O Conjunto. Os Cabos Elétricos Que Unem Os Diodos (Leds) Deverão Ser Branco Ou Transparente. Medidas Mínimas Do Led: Diâmetro Da Base: 8 Mm / Diâmetro Da Ponta Do Led: 6MM / Comprimento Total Do Led: 30 Mm. (Medidas Em Milímetros).	2.200	UN	(X)	()
12	201877		Cortina 500 leds branco quente / Cortina 500 leds branco quente/warm, fixa, fio branco. Medida 3,0x2,5,220V. Uso interno.	30	UN	()	(X)
13	201878		Cortina rede 96 leds WARM / Cortina rede 96 leds WARM, fio branco, 8 funções. Extensão de 3,00 x 0,40 cm, 220 V.	30	UN	()	(X)
14	201881		Lâmpada estroboscópica de xênon / Lâmpada estroboscópica de xênon (estrobo) de 6w de potência, cor branco, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 a 60 emissões por minuto. Base de fixação redonda, com anel de borracha de vedação, medindo aproximadamente 8 cm de diâmetro e 8 cm de altura, para uso interno e externo.220 V.	440	UN	()	(X)
15	201882		Mangueira De Led - Cor Branco Quente / Mangueira Decorativa Em Led 2 Fios 220 V Na Cor Branco Quente, Diâmetro Aproximado De 13 Mm, 36 Lâmpadas Por Metro, Acondicionada Em Bobina De 100 M Em Único Lance, Contendo 5 (Cinco) Cordões De Ligação. Cor.	3.100	UN	()	(X)
16	201883		Mangueira luminosa de LED branco frio / Mangueira luminosa de LED em PVC flexível transparente, com alta resistência para uso interno e externo, medindo 13mm de diâmetro, 02fios, com 36LED'spor metro. COR BRANCO FRIO na tensão de 220v. Leds deitados, dispostos na horizontal que permite a ampla iluminação em 360°, independente da posição da mangueira nas peças ou parede. Corte da mangueira de metro em metro. Cada rolo de 100m deverá conter os seguintes acessórios: 5 Rabichos transformador para mangueira luminosa de LED(cabo de força) com plug de 2 pinos ; 5 emendas de conexão e 5 tampas de vedação (capa determinação) .Potência aproximada de 3 w por metro.	800	UN	()	(X)
17	201884		Mangueira Decorativa Em Led Azul / Mangueira Decorativa Em Led 2 Fios 220 V Na Cor Azul, Diâmetro Aproximado De 13 Mm, 36 Lâmpadas Por Metro, Acondicionada Em Bobina De 100 M Em Único Lance, Contendo 5 (Cinco) Cordões De Ligação.	1.100	UN	()	(X)
18	201889		Projeto De Led 100 W Rgb / Projeto De Led 100 W Bivolt Rgb, Grau De Proteção Ip 65, Ângulo De Abertura 20° A 30°.	85	UN	()	(X)
19	201891		Projeto de iluminação de imagem / Projeto de iluminação de imagem à prova d' água, apropriados para outdoor & indoor de grande distância de projeção. Ângulo de projeção: 30° 10 Padrão: floco de neve, dinâmica de cores efeito de projeção com múltiplos de 10 PCS slides de ampla aplicação.	15	UN	()	(X)
20	201892		Rede 320 leds VERMELHO / Rede 320 leds VERMELHO, fio verde digital, com movimentos sequenciais. Medida de 2,40x1,80, 220V. Uso interno.	15	UN	()	(X)
21	201893		Rede de 320 leds branco frio / Rede de 320 leds branco frio,fio verde digital com movimentos sequenciais. Medidas de 2,40x1,80. 220V. Uso interno. unds.	238	UN	()	(X)

22	201894	Rede 144 leds branco quente / Rede 144 leds branco quente fio verde digital, com movimentos sequenciais. Medidas de 1,5x1,30.	157	UN	()	(X)
23	201895	Snow fall 60 cm na cor LED Azul / Snow fall 60 cm na cor azul, tubos translúcidos de 60cm-compostopor aproximadamente 35 diodos emissores de luz (led's) na cor azul, efeito neve caindo.Tensão220volts.Parauso externo, resistente a intempéries.	300	UN	()	(X)
24	201896	Strobo tipo refletor 50 W / Strobo tipo refletor 50 W 220 V branco. Uso interno e externo.	16	UN	()	(X)
25	201897	SKY WALKER 4000 W / SKY WALKER 4000 W de Voltagem 220v - 50/60 Hz, Potência 4000w, Lâmpada xenon 4000w-6200k, Consumo de trabalho 20ª, Vidro temperado para alta temperatura, Pico inicial 60A, Estrutura em aço de alta resistência, Foco manual Ângulo de trabalho de 90° a 120	2	UN	()	(X)
26	201898	Sputnik bivolt multi funções / Sputnik bivolt multi funções fio ante chama amperagem 6 M.A consumo 7 W IP: 44 / Cor: branco quente	330	UN	()	(X)
27	201900	Lâmpada metálica 400 W Verde / Lâmpada multivapor metálica 400 W luz na cor verde soquete E-40	58	UN	()	(X)
28	201901	Lâmpada metálica 400 W Vermelha / Lâmpada multivapor metálica 400 W luz na cor vermelha soquete E-40	13	UN	()	(X)
29	201902	Lâmpada metálica 400 W azul / Lâmpada multivapor metálica 400 W luz na cor azul soquete E-40	4	UN	()	(X)
30	201903	Lâmpada metálica 250 W Vermelha / Lâmpada multivapor metálica 250 W luz na cor vermelha soquete E-40	18	UN	()	(X)
31	201904	Reator 400 W para lâmpada metálica externo / Reator para lâmpada metálica 400 W uso externo Conforme ET 07-02-56.	95	UN	()	(X)
32	201905	Reator 250 W para lâmpada metálica externo / Reator para lâmpada metálica 250 W uso externo Conforme ET 07-02-56.	18	UN	()	(X)
33	201890	Projetor retangular / Projetor retangular, com lente plana de cristal temperado, para ser instalado com lâmpada a vapor de mercúrio ou sódio de até 400 watts, equipado com soquete de porcelana, rosca E-40.	95	UN	()	(X)
34	201941	Lampada Led 3 W 127/220 V / Bolinha - Base (Rosca) E27 Uso Externo, Branco Quente. Potência Aproximada De 3 W.	1.000	UN	()	(X)
35	201940	Cortina profissional 925 leds warm white / Cortina profissional 925 leds warm white 37 quedas com 25 leds cada potência total 100 w dimensão 200x300 cm cabo de força aprox. de 170 cm, interconexão máxima de 6 conjuntos 220 v/60 hz de branco frio fixa 3x2,5m	152	UN	()	(X)

2. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

2.1. Acolhida a proposta melhor classificada após a fase de lance, deverá a licitante apresentar as amostras dos produtos para verificação da compatibilidade dos mesmos com o exigido no Edital, sob pena de desclassificação do item não apresentado.

a) Deverão ser apresentadas amostras para os seguintes itens:



- b) Itens 3 e 4, apenas uma amostra, os itens são iguais muda somente a cor da luz.
- c) Itens 8, 9, 10 e 11, apenas uma amostra, os itens são iguais muda somente a cor da luz.
- d) Itens 15, 16, 16 e 17, apenas uma amostra, os itens são iguais muda somente a cor da luz.
- e) Itens 20 e 21, apenas uma amostra, os itens são iguais muda somente a cor da luz.
- f) Os demais itens deverão ser apresentados uma amostra de cada.
- g) Para os itens 14, 18, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33, são DISPENSADAS amostras.

2.2. Estando as amostras de acordo com o edital, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação do proponente.

2.3. Caso a licitante melhor classificada venha a apresentar amostras em desacordo com as especificações contidas na proposta de preços, será convocada a 2ª melhor proposta, e assim sucessivamente.

2.4. As amostras deverão ser apresentadas em embalagem original e intacta contendo as seguintes informações: -Identificação do produto; -Marca; -Nome e endereço do fabricante; -Data de fabricação, e sem custo para a empresa licitadora.

2.5. Será desclassificada a licitante intimada que não apresentar a amostra ou apresentá-la em desacordo com a especificação técnica.

2.6. A análise dos materiais poderá ser acompanhada por técnico ou representante legal da(s) empresa(s), não sendo permitidas, contudo, interferências verbais ou operacionais no decorrer dos procedimentos.

2.7. O exame das amostras implicará na constatação da conformidade do(s) item(ns) com as especificações estabelecidas neste edital, para atendimento das necessidades do órgão licitante e poderá envolver quaisquer diligências que a área técnica entender como devidas.

2.8. Havendo antecipação ou atraso na realização dos testes, a CONTRATANTE informará, a data efetiva da retomada da sessão pública.



2.9. Após a avaliação da(s) amostra(s), a sessão pública será retomada e os resultados dos testes serão divulgados.

2.10. Caso o material seja aprovado, o Pregoeiro retomará a sessão e dará continuidade à fase Habilitatória, nos termos do edital.

2.11. Caso o material tenha sido reprovado, o segundo colocado na ordem de classificação será convocado a entregar uma amostra para o material ofertado, para testes desde que seu preço, após as negociações, seja considerado aceitável pela CONTRATANTE, obedecendo os mesmos prazos já mencionados, e assim sucessivamente, até que se tenha uma amostra aprovada.

2.12. Não sendo apurando amostra que atenda aos requisitos estabelecidos no edital, o item/lote será fracassado.

2.13. Quando permitido, o proponente deverá retirar a(s) amostra(s), no máximo em 60 (sessenta) dias após a data da publicação da HOMOLOGAÇÃO deste Pregão, independentemente dela(s) ter(em) sido aprovada(s) ou não, sendo que, findo tal prazo, a CONTRATANTE poderá conferir à(s) amostra(s) o fim que lhe julgar apropriado, inclusive sua destruição.

2.14. As amostras serão devolvidas no estado em que se encontrarem após a realização dos testes.

2.15. O material apresentado como amostra pela licitante vencedora não será considerado no quantitativo do escopo contratado.

3. O PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

3.1. Após assinatura do Contrato ou recebimento do Pedido de Compra ou instrumento equivalente a CONTRATADA terá o prazo de **até de 10 (dez) dias úteis** para entregar o material / produto no local indicado nesta especificação.

3.2. Os materiais deverão ser entregues na Sede do Almoxarifado da **CONTRATANTE**, situado a Avenida Silvio Monteiro dos Santos, 1441 – Vale das Antas – Poços de Caldas – MG, ou qualquer outro local dentro do perímetro urbano de Poços de Caldas a ser definido pela **CONTRATANTE**.



3.2.1. Recebimento e descarga dos materiais: de segunda à sexta-feira, das 7h30 às 11h30 e das 13h00m às 17h00m. Não serão aceitas entregas fora deste horário.

3.2.2. Atenção para as cargas com grandes volumes, pois estas deverão ser programadas para serem entregues até as 15 horas (segunda à sexta-feira).

3.2.3. Caso a entrega se dê em dia não útil, será prorrogada para o primeiro dia útil subsequente.

3.3. A aceitação dos materiais pela **CONTRATANTE**, não eximirá o fornecedor de sua responsabilidade em entregar os materiais em plena concordância com o pedido e com a especificação, nem invalidará ou comprometerá qualquer reclamação que a **CONTRATANTE** venha a fazer baseada na exigência de materiais inadequados ou defeituosos.

4. DO FATURAMENTO

4.1. A Contratante não é contribuinte de ICMS.

4.2. Independente do regime adotado pela empresa fornecedora (incluindo o Simples Nacional), a obrigação de recolhimento deste valor de antecipação de diferença de alíquota na forma de Substituição tributária será do **fornecedor**.

4.3. Deste modo, a Contratante exigirá que a GNRE (Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais) quitada seja encaminhada junto com a nota fiscal. Caso o fornecedor não encaminhe o comprovante de pagamento da diferença de alíquota para o estado de Minas Gerais, o pagamento da nota fiscal será retido.

4.4. A partir de 01/09/2016, o estado de Minas Gerais alterou em seu regulamento de ICMS a forma de cálculo da diferença de alíquota, conforme §8º do Art. 43 do RICMS MG, resultando em uma alíquota aproximada de 7,32%.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Maiores informações e esclarecimentos referentes às especificações dos materiais, favor contatar o Sr. Nivaldo Donizette de Moraes pelo e-mail nmoraes@dmepc.com.br com cópia para a pregoeira responsável deste processo.

